



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 578, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

**Conceder férias regulares a servidora Luci
Aparecida Teixeira.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **15/3/2021 à 15/3/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luci Aparecida Teixeira**, lotada Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de professora, a serem usufruídas no período de **3/1/2024 a 22/1/2024**, e pagamento de abono pecuniário referente a dez (10) dias de férias conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075 de março 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Reuni
20/12/23


01: B	02: C	03: D	04: A	05: D	06: D	07: C	08: B	09: D	10: C
11: D	12: A	13: A	14: C	15: A	16: C	17: C	18: D	19: A	20: A

PROFESSOR INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR ESTABELECIDO NO VALE DO PRATA – SALA ANEXA (ZONA RURAL)

01: B	02: C	03: D	04: A	05: D	06: D	07: C	08: B	09: D	10: C
11: D	12: A	13: A	14: C	15: A	16: C	17: C	18: D	19: A	20: A

PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

01: B	02: C	03: D	04: A	05: D	06: D	07: C	08: B	09: D	10: C
11: C	12: D	13: C	14: A	15: A	16: D	17: A	18: A	19: D	20: A

TÉCNICO DE LABORATÓRIO LOCALIDADE: SEDE

01: C	02: D	03: A	04: C	05: D	06: D	07: B	08: C	09: A	10: B
11: B	12: D	13: A	14: D	15: B	16: A	17: D	18: B	19: C	20: A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DO PLANALTO

01: C	02: D	03: A	04: C	05: D	06: D	07: B	08: C	09: A	10: B
11: A	12: B	13: B	14: C	15: C	16: A	17: D	18: B	19: C	20: A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM LOCALIDADE: SEDE

01: C	02: D	03: A	04: C	05: D	06: D	07: B	08: C	09: A	10: B
11: A	12: B	13: B	14: C	15: C	16: A	17: D	18: B	19: C	20: A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM LOCALIDADE: VILA GARÇA BRANCA

01: C	02: D	03: A	04: C	05: D	06: D	07: B	08: C	09: A	10: B
11: A	12: B	13: B	14: C	15: C	16: A	17: D	18: B	19: C	20: A

TÉCNICO EM RADIOLOGIA LOCALIDADE: SEDE

01: C	02: D	03: A	04: C	05: D	06: D	07: B	08: C	09: A	10: B
11: B	12: D	13: A	14: A	15: A	16: A	17: D	18: B	19: C	20: A

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL LOCALIDADE: SEDE

01: C	02: D	03: A	04: C	05: D	06: D	07: B	08: C	09: A	10: B
11: A	12: C	13: B	14: B	15: A	16: A	17: D	18: B	19: C	20: A

I - TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com sua equipe técnica e Comissão de Contratação a vista do Termo de Retificação DO EDITAL E DA DATA DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PEDIATRIA, por motivo de alterações no edital.

Portanto Administração podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, decide RETIFICAR e PUBLICAR EDITAL RETIFICADO e DATA do CREDENCIAMENTO 05/2023.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2023.

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 186/2023) Agente de Contratação

PORTARIA Nº 578, DE 2023 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCI APARECIDA TEIXEIRA.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Luci Aparecida Teixeira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 15/3/2021 à 15/3/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luci Aparecida Teixeira**, lotada Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de professora, a serem usufruídas no período de **3/1/2024 a 22/1/2024**, e pagamento de abono pecuniário referente a dez (10) dias de férias conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075 de março 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 239, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO ofício nº 214/2023/SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL**